



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
CASA “ANTÔNIO MARTINS DE SÁ”

RECEBIDO CM
fevereiro de 2025
Hemming

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Domingos-Paraíba.

REQUERIMENTO Nº 004/2025

CLAUDEMIR ARAÚJO DE SÁ, Vereador com lugar nesta Casa Legislativa e amparado no que dispõe o Regimento Interno, vem mui respeitosamente a Vossa Excelência, **REQUERER** que após ouvido o plenário desta Casa Legislativa, seja enviado ofício para a Senhora Prefeita Adeilza Soares Freires, no sentido de solicitar resposta a respeito da Lei Municipal nº 491/2024, em anexo, haja vista que, a referida Lei foi implantada no nosso município, e na prática não está sendo executada, e com isso, acarretando problemas para as pessoas com deficiência, especialmente, com transtorno do espectro autista – TEA, que necessitam desse transporte para deslocamento para outras localidades, como exemplo, realizar uma consulta no Município de Pombal, em veículo inapropriado.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Domingos, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2025.


Claudemir Araújo de Sá
Vereador – Autor

Indicação 04
Aprovado por unanimidade de votos em primeira
Votação Sessão do dia 04 de fevereiro
de 2015

[Assinatura]
PRESIDENTE
[Assinatura]
1º SECRETÁRIO
[Assinatura]
2º SECRETÁRIO